



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007842/2016-56

Unidade Gestora: 154043 - Universidade Federal de Uberlândia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Nº 048/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e do CPF nº 778.043.416-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.896.905/0001-45**, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 4.360 Sala - 01, Bairro Umarama, CEP 38405-307, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Siphania Roberta de Menezes Belchior, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.829.845, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.993.066-90, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.007842/2016-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016, decorrente do Pregão nº 265/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, de **09/01/2018 a 09/01/2019, sem reajuste de preços**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E VALOR GLOBAL

2.1. O **valor mensal** da contratação permanecerá em **R\$ 45.349,20** (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o **valor global** de **R\$ 544.190,40** (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor mensal	Valor Anual
Operador de carga e descarga	3.779,10	12	R\$ 45.349,20	R\$ 544.190,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato Original, o valor da garantia será equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, ou seja, **R\$ 27.209,52** (vinte e sete mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 4.1.1. Programa Orçamentário: 108507
- 4.1.2. Elemento de Despesa: 339037
- 4.1.3. Fonte de Recurso: 0112
- 4.1.4. Nota de Empenho Nº.: 2017NE803635

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Junior
Reitor

MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP
Siphania Roberta de Menezes Belchior
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 07/12/2017, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196759** e o código CRC **DA0AFF1D**.